



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**RESOLUÇÃO N. 3.707 DE 25 DE ABRIL DE 2008**

Aprova a oferta de turma do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação em Parauapebas.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada no dia 22.04.2008, e em conformidade com os autos do Processo n. 021672/2006-UFGA, procedentes do Instituto de Ciências Exatas e Naturais, promulga a seguinte

**R E S O L U Ç Ã O :**

**Art. 1º** Fica aprovada a oferta de uma turma do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação, com 35 (trinta e cinco vagas), a serem preenchidas por meio do Processo Seletivo Especial, no Município de Parauapebas, através de contrato com a Prefeitura Municipal de Parauapebas.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

**Art. 3º** Revoguem-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 25 de abril de 2008.

**Prof. Dr. ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO**  
R e i t o r  
Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão